



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.917

PROJETO DE LEI Nº 13.288 do Vereador RAFAEL ANTONUCCI, que denomina "Rua Dra MARIA DE LOURDES MENDONÇA BRAVO" a Rua 2 do loteamento Quinta das Palmeiras, no Bairro Caxambu.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rafael Antonucci, que denomina "Rua Dra MARIA DE LOURDES MENDONÇA BRAVO" a Rua 2 do loteamento Quinta das Palmeiras, no Bairro Caxambu, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 09, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 24/11/2020.




VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

AUSENTE
PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA